Ata nº14

Aos quatro dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e três, pelas dezassete horas e trinta minutos, realizou-se uma reunião ordinária pública do Executivo da Junta de Freguesia, sob a presidência de Carlos Artur Raposinho dos Santos e com a presença do Tesoureiro Nuno Manuel Lino Marques da Secretária Verónica Amado Rita e dos Vogais Pedro Jorge Rodrigues Pinto, Andreia Filipa Dâmaso Bóia, Carina Isabel Isaías Salgado Evangelista e Marcos André de Brito Galado da Costa Grazina.----------

Entrou-se na Ordem do Dia. ----------

Proposta 1 – Leitura e aprovação da ata nº13 de 2023

Proveniência – Carlos Raposinho

Deliberação: Aprovada por unanimidade

Foi lida e aprovada a ata nº13 de 2023.

Proposta 2 – Adjudicação e aprovação de minuta do contrato do Procedimento de Ajusto Direto para a aquisição de bens e serviços para fornecimento e montagem de janelas na Escola nº06

Proveniência – Carlos Raposinho

Deliberação: Aprovada por unanimidade

Considerando a informação em anexo à proposta, foi deliberado adjudicar a proposta a Magro e Reguengos, Lda com o NIF 502781661 pelo valor de 3.237,34€ (três mil duzentos e trinta e sete euros e trinta e quatro cêntimos), ao qual acresce o valor do IVA à taxa legal em vigor, sendo igualmente aprovada a minuta do contrato.

A despesa referente à aquisição dos bens e serviços para fornecimento e montagem de janelas escolas nº06 tem cabimento na Classificação Económica 03.02/07.01.03.05 conforme cabimento.

A despesa classifica-se no código 45421132-8

A presente aquisição é efetuada de acordo com o previsto na alínea a) do nº1 do artigo 16º. e alínea d) do nº1, artigo 20º, ambos do Código dos Contratos Públicos (CCP), aprovado pelo Decreto-lei nº18/2008, de 29 de janeiro, na sua redação atual.

Proposta 3 – Adjudicação e aprovação de minuta do contrato do Procedimento por Consulta Prévia para Aquisição de uma Varredora até 3.500Kg

Proveniência – Carlos Raposinho

Deliberação: Aprovada por unanimidade

Considerando informação em anexo à proposta, foi deliberado adjudicar a proposta a SUMINISTROS Y BARREDORAS ANTOLI SL com o **NIF**/CIF: B56044993 pelo valor de 72.100,00€ (setenta e dois mil e cem euros) ao qual acresce o imposto sobre o valor acrescentado (IVA) à taxa legal em vigor a que corresponde o valor máximo de 88.683,00€ e a aprovação da minuta do contrato.

A presente aquisição é efetuada de acordo com o previsto na alínea c) do nº1, artigo 20º do Código dos Contratos Públicos (CCP), aprovado pelo Decreto-lei nº18/2008, de 29 de janeiro, na sua redação atual.

A despesa referente à aquisição de uma varredora até 3.500Kg tem cabimento na Classificação Económica 01.03.00/07.01.06.02.00 conforme cabimento.

A despesa classifica-se no código CPV 34144431-8 – Veículos varredores-aspiradores.

Proposta 4 – Apoio aniversário da Sociedade Cultural e Recreativa 1º de Agosto "Paivense"

Proveniência – Carlos Raposinho

Deliberação: Aprovada por unanimidade

Nos termos da alínea v) do nº1 do artigo 16º da Lei nº75/2013 de 12 de setembro e considerando a comemoração do aniversário do 85º aniversário da Sociedade Cultural e Recreativa 1º de Agosto Paivense, com o NIF 501374396, foi aprovado a atribuição de um apoio no valor de 150€ (cento e cinquenta euros).

Para fazer face à despesa, existe dotação disponível na rubrica 03.04/04.07.01.04, prevista no PPA pela ação nº67/2019.

Proposta 5 – Apoio aniversário Grupo Desportivo e Recreativo da Verderena

Proveniência – Carlos Raposinho

Deliberação: Aprovada por unanimidade

Nos termos da alínea v) do nº1 do artigo 16º da Lei nº75/2013 de 12 de setembro e considerando a comemoração do aniversário do Grupo Desportivo e Recreativo da Verderena, com o NIF 503652830, foi deliberado a atribuição de um apoio no valor de 150€ (cento e cinquenta euros).

Para fazer face à despesa, existe dotação disponível na rubrica 03.04/04.07.01.04, prevista no PPA pela ação nº67/2019.

Proposta 6 – Delegação de Competências

Proveniência – Carlos Raposinho

Deliberação: Aprovada por unanimidade

No cumprimento do preceituado na alínea b) do nº2 do artº18º do anexo I, da Lei 75 /2013 de 12 de setembro, devido a ausência do Presidente por férias, de 10 a 14 de julho, foi atribuída Delegação de Competências à Vogal Andreia Filipa Dâmaso Bóia.

Proposta 7 – Aprovação da ata em minuta

Proveniência – Carlos Raposinho

Deliberação: Aprovada por unanimidade

Nos termos do nº3 e 4 do artigo 57º do anexo I da Lei 75/2013 de 12 de setembro, foi deliberado aprovar a ata em minuta para eficácia imediata. –

Todas as propostas anexas à presente ata, foram aprovadas nos termos dos nºs3 e 4, do artigo 57º., do anexo I, da Lei 75/2013, de 12 de setembro. ----------

A presente ata foi elaborada nos termos dos nºs 1 e 2 do artigo 57º., do anexo I, da Lei 75/2013, de 12 de setembro. ----------

Nada mais havendo a acrescentar, a reunião terminou pelas dezanove horas. -------

O Presidente _____

O Secretário Mónica Dâmaso Bóia

O Tesoureiro _____

O Vogal _____

O Vogal _____

O Vogal Carina Salgado Evaristo

O Vogal _____